



## PREVI MIRACEMA

Regime Próprio de Previdência Social Município de Miracema

Praça Getúlio Vargas, 1 – Centro – - Miracema – RJ - CEP 28460-000

Telefone: (22) 3852-2141 – CNPJ 28.746.249/0001-60

email: [previmiracema@miracema.rj.gov.br](mailto:previmiracema@miracema.rj.gov.br)

### Portaria n° 142/2019, de 18 de Novembro de 2019.

117

|                                      |
|--------------------------------------|
| Publicado no Boletim Oficial _____   |
| Em <u>18</u> / <u>11</u> / <u>19</u> |
| Ass. _____                           |

O Presidente do PREVI Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei 1.813/19.


#### **CONSIDERANDO:**

Diligência contida no Processo TCE-RJ n° 231.259-8/08 e EC 70/2012, a Portaria n° 220/07, passa a ter a seguinte redação:

#### **RESOLVE:**

**APOSENTAR, por invalidez,** com base em laudo médico pericial constante do Processo n° 0452/2008, o servidor municipal Sergio Marques Cavalcante Constâncio, matrícula n° 131-7, no cargo de Gari, Padrão 4, lotado na Secretaria Municipal de Administrativo, com base no art. 40, § 1° da CRFB/1988, com proventos integrais calculados de acordo com a EC n° 70/2012, no valor de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais), resultante das seguintes verbas: Vencimento base: R\$ 380,00 – Lei Municipal 1.092/05; Triênio (15%): R\$ 57,00 – Lei Municipal 500/1993 e Quinquênio (10%): R\$ 38,00 – Leis Municipais 266/1984 e 796/1999, com efeitos válidos desde 29/03/2012.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
ANDRÉ LUIS FRANCO MOREIRA  
Presidente PREVI Miracema  
Portaria 153/19